



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA Nº 54, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, na forma do Decreto Municipal nº 199/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo de trabalho no âmbito do Poder Legislativo do Município de Medianeira no dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. A sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2022, ficará adiada para dia 16 de novembro de 2022, às 15 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 9 de novembro de 2022.



Marcos Berta
Presidente

| |
|--|
| <p align="center">Câmara Municipal de Medianeira</p> <p>Certifico para os devidos fins que este ato está publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Medianeira, na Edição nº 2669, de 09/11/2022, página 18.</p> <p>Servidor responsável: _____</p> |
|--|